



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU

CNPJ/MF 01 189 994/0001-07 - imprensasindspar@gmail.com

Rua Rio Grande do Sul, 632 - Centro - **Telefax (38) 3671-2530** - Paracatu - MG

EXCELENTÍSSIMO (A) DOUTOR (A) REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

SINDICATO Dos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU SINDSPAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.189.994/0001-07, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, Paracatu, MG, CEP: 38.600.100. Neste ato representado por seu presidente Geraldo Edson Alves, brasileiro, união estável, servidor Público Municipal, pessoa física inscrita no, CPF N° 866.465.246-53, RG: M-6.291.368 SSP/MG, filho de: Rosina Ferreira Alves e António Alves Rodrigues, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues Menhô N° 730 Bairro Bela Vista, Paracatu, MG, com todo acatamento e respeito que vem noticiar o PL que cria mais 114 cargos comissionados para o Município de Paracatu-MG. Não obstante, chegou ao conhecimento deste Sindicato que o prefeito Igor Santos, enviou para a Câmara Municipal projeto de lei que cria mais 114 cargos comissionados, solicitamos a Revisão do Plano de Cargos e Salários, este sim é imprescindível e urgente. Informamos que os nobres Edis tentam criar mais 17 cargos assessoria, mais um para cada parlamentar, com isto onera ainda mais os gastos com pessoal no Poder Legislativo e de forma desnecessária, nesta casa de leis não se faz o certame de concurso público desde 2006. Que estes cargos são criados para beneficiar grupos políticos, onerando os cofres públicos, comprometendo o limite prudencial da folha de pagamento, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal. O Município foi obrigado, por força de sentença, a publicar edital para abertura de concurso público. Contudo, suspensa sob pretexto de estar impedido devido a pandemia.

Por todo exposto, requer providências quanto ao PL que cria cargos comissionados; da obrigação de fazer quanto ao concurso público.

Por ser dá mais ampla justiça, aguardamos providências.

Geraldo Edson Alves
Presidente do Sindspar

Recebi
10/12/2021
Assessoria Jurídica S. Lima
Câmaras MP
18-219-2332